



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano VI • Nº 1088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria Nº 21 /2021, de 09 de Agosto de 2021** - Nomeia a Comissão Permanente para a avaliação de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 198/2017 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 21 /2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia a Comissão Permanente para a avaliação de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 198/2017 e dá outras Providências.”

Art. 1º - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal de nº 198/2017, artigos 1º e 2º,

RESOLVE:

Art. 2º - Criar a comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

	Nome	Cargo	Matrícula
Presidente	EUZILENE ALVES DE ARAUJO	Professora	614
Membro	MARLENE MOREIRA DE SOUZA	Professora	599
Membro	LINDOMARQUE DE MACEDO LEDUR	Professora	06

Art. 3º Ficarão a cargo da Comissão Permanente e Organizadora, todas as providências necessárias à realização dos Processos Seletivos, em todos os segmentos funcionais, desde que obedecidas fielmente as ordenações legais pertinentes, sobretudo a legalidade, publicidade, impessoalidade e isonomia.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão, solicitar junto ao Poder Executivo, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a realização de ulteriores Processos Seletivos, bem como deliberar, de forma funcional e objetiva, a organização do certame.

Art. 5º – A Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo também será a Banca Examinadora, ou de Seleção, que fará a análise curricular, avaliação e toda a organização do Processo Seletivo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 09 DIAS DO
MÊS DE AGOSTO DE 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis-Bahia